



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E OU DE ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA ADAPTAÇÃO DE CONJUNTO COMERCIAL PARA AUDITÓRIO NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO APROVAÇÃO DO MESMO JUNTO AOS ÓRGÃOS LEGAIS

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Para o profissional responsável pelos projetos de audiovisual, descritos no item 8.16 do Edital, que trata da capacitação dos profissionais da equipe técnica, a comprovação de experiência se dará por apresentação de CATs de projeto de “Áudio Visual Geral”, conforme descrito na Tabela 2 – Pontuação Técnica (página 14).

Entendemos que CATs de Projeto de Cênica / Projetos Cênicos serão aceitos como comprovação de experiência profissional nesta área, pelo fato de esta disciplina englobar necessariamente o conjunto de definições e detalhamentos do sistema áudio e vídeo, seus componentes, equipamentos e a integração com os demais elementos do projeto cênico de um auditório e/ou teatro. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01:

Sim. Serão aceitos CATs de Projetos Cênicos para o item “Áudio Visual Geral” por entendermos que aqueles englobam necessariamente o conjunto de definições e detalhamentos dos sistemas de áudio e vídeo e seus componentes. Vale ressaltar que deverão atender a metragem mínima solicitada em edital.

São Paulo, 08 de novembro de 2017.

Elizabeth Adaniya
Depto de Licitações e Contratos